



Data Registro: 10/04/2019 Data Impressão: 10/04/2019

Ordem de Serviço Nº: OS.0036/2019

Fornecedor: ATA CONTABILIDADE E AUDITORIA LTDA - EPP **CNPJ:** 37.076.874/0001-32
Endereço: QS 3 Nº 03 LOTE 03/05/07/09 SALA 1509 EDI **Número:** 03
Bairro: Areal (Águas Claras) **Cidade:** Brasília **UF:** DF **CEP:** 71953000
Telefone: (61) 3321-4759 **Email:** contato@atacontabilidade.com.br
Mod. Licitação: **Mod. Compra:** Inexigibilidade de Licitação
Processo: **Nº Autorização/Protocolo:**
Nº Protocolo: **Previsão:** 15/04/2019 **Nº Contrato:**
Nota Fiscal / Vencimento:
Licitação: **Comprador:** Wilson Camargo Elias
Nat. Serviço: Treinamento/Capacitação/Curso **Nº Empenhos:** 349/2019 **Nº Processo Serviço:** PCS.0103/2019

Solicitante: Valmir Reckziegel

Serviço	Descrição do Serviço
CURSO / CAPACITAÇÃO / TREINAMENTO E SIMILARES	CURSO: CONTABILIDADE E O RELATO INTEGRADO (2018) – Curitiba/PR - 15/04/2019 a 17/04/2019. Funcionários participantes: - Ângelo Alves dos Santos - Contador - Patricia Aparecida Simoni Barretto - Procuradora

Data	Responsável	Técnico	Descrição
------	-------------	---------	-----------

Valor Total Extenso:	Dois Mil Reais	Valor Total:	2.000,00
Valor Desconto Extenso:		Quantidade:	2,00
Valor Líquido Extenso:	Quatro Mil Reais	Valor Desconto:	0,00
Valor Frete Extenso:		Valor Líquido:	4.000,00
Valor Desconto Geral Extenso:		Valor Frete:	0,00
Valor Total Geral Extenso:	Quatro Mil Reais	Valor Desconto Geral:	0,00
Valor Total Geral Extenso:		Valor Total Geral:	4000,00

Condições Pagamento / Observações: O faturamento do Curso será de 15 dias após a emissão da nota fiscal.
Dúvidas ligar para o telefone (!11) 3067-1874.

Local de Entrega: Rua Capote Valente, 487, Térreo - Jardim América - São Paulo/SP.
Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo
CNPJ: 60.975.075/0001-10
Inscrição Estadual: Isenta
Rua Capote Valente, 487 - Térreo - Jardim América - 05409-001 - São Paulo - SP
Horário para entrega: Impreterivelmente de segunda a sexta-feira das 08:30 às 12:00 e das 13:00 às 17:30

Wilson Camargo Elias
Departamento de Licitações e Contratos

10/04/2019

Wilson Camargo Elias
Depto. de Licitações e Contratos

Elizabeth Adaniya
Coordenadora de Licitações e Contratos

INSTRUÇÕES PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL

- 1) A nota fiscal poderá ser substituída por fatura ou documento equivalente, observada a legislação aplicável.
- 2) No campo para descrição na nota fiscal a empresa deverá informar os dados bancário para depósito, fazendo constar o Banco, número da Agência e Conta Corrente ou Poupança. Caso a empresa opte pelo pagamento via boleto, deverá observar as retenções previstas pelo item 4.
- 3) Para emissão da nota fiscal, a empresa deverá observar a legislação fiscal vigente, especialmente a Instrução Normativa 1.234/2012 da Receita Federal, e suas alterações, que dispõe sobre a retenção de tributos e contribuições nos pagamentos efetuados pelas pessoas jurídicas que menciona a outras pessoas jurídicas pelo fornecimento de bens e serviços (<http://normas.receita.fazenda.gov.br/sijut2consulta/link.action?idAto=37200&visao=anotado>), devendo fazer constar no campo próprio da nota fiscal os percentuais de descontos e retenções.
- 4) Caso a empresa seja optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas ME e EPP (Simples Nacional), de que trata o artigo 12 da Lei Complementar nº 123/2006, em relação às suas receitas próprias, deverão, juntamente com a nota fiscal, apresentar devidamente preenchido o Anexo IV da Instrução Normativa a que se refere o item anterior.